



Valide aqui
este documento

001

FICHA Nº

88.032

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
88.032

Ficha Nº
001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

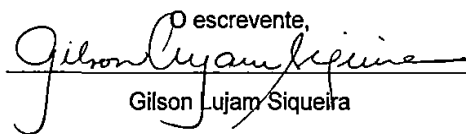
LIMEIRA

CNS-11.267-2

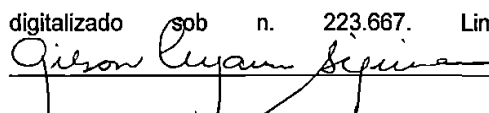
Limeira, 13 de outubro de 2016.

IMÓVEL: Apartamento sob n. 301, localizado no 2º andar, do Bloco 01, do condomínio denominado "Parque Liberty", o qual tem frente para a Avenida Dr. Lauro Correa da Silva sob n. 4.405, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: área real total de 85,020 m²; sendo 46,590 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, tendo direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta livre para veículo de passeio sob n. 9; 25,930 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2386940%. Cadastro Municipal n. 2492.009.009.-

PROPRIETÁRIOS: DIEGO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, operador de produção, RG n. 47135489-2-SSP/SP e CPF n. 378.906.958-29, e seu cônjuge ELIELMA DOS SANTOS SILVA, brasileira, do lar, RG n. 481230191-SSP/SP e CPF n. 413.083.468-16, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua General Rondon, 2315, fundos.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.123-72.439, de 18 de outubro de 2.013; incorporação registrada sob R.1-72.439; e a instituição de condomínio registrada sob R.1234-72.439, todos desta Serventia.-

Av.1-88.032 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 72.439, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 124, a alienação fiduciária do teor seguinte: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2386940% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 301 DO BLOCO 01** – Pelo instrumento particular, já citado, Av.122, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **DIEGO DOS SANTOS SILVA e seu cônjuge ELIELMA DOS SANTOS SILVA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,2386940% do terreno que corresponderá ao apartamento 301 do bloco 01, ao Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Praça Toledo-Limeira-SP, prefixo 6538-2, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.000.000/6735-01, para garantia da dívida no valor de R\$ 85.865,46 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 460,07, vencendo-se a primeira em 10/12/2.014, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 131.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Os compradores/devedores declaram no contrato apresentado, que esta é a 1ª aquisição imobiliária no âmbito do SFH. Protocolado e digitalizado sob n. 190.038. Limeira, 18 de outubro de 2.013. A escrevente, a.a. (Dayane de Barros Hatanabe). Protocolado e digitalizado sob n. 223.667. Limeira, 13 de outubro de 2.016. O escrevente,
 (Gilson Lujam Siqueira).-

R.2-88.032 – **ATRIBUIÇÃO** – Conforme instrumento particular, datado de 04 de julho de 2.016, os proprietários condôminos do Parque Liberty, nomeados e qualificados nos registros da matrícula 72.439 desta Serventia, resolveram

(Continua no verso)

Matrícula
88.032**CONTINUAÇÃO**Valide aqui
este documento

de comum acordo atribuírem-se mútua, recíproca e definitivamente, em correspondência às frações ideais por eles adquiridas no respectivo terreno, as unidades autônomas componentes do mencionado condomínio, passando por esta forma, a unidade autônoma objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade, aos proprietários retro qualificados.

Valor atribuído: R\$ 87.365,46. Protocolado e digitalizado sob n. 223.667. Limeira, 13 de outubro de 2.016. O escrevente,

(Gilson Lujam Siqueira).-

Protocolo n. 323.849, de 14 de dezembro de 2023.-

Av.3-88032 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 30 de novembro de 2023, n. 8.4444.3167721-3, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do registro n. 124/72439, transportada para esta matrícula sob averbação n. 01, em virtude da quitação dada pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado. Base de cálculo de R\$ 85.865,46. Limeira, 08 de janeiro de 2024. A Escrevente Autorizada,

(Mayara Dion).-

Selo digital: 112672331000000072162924G.-

Protocolo n. 323.849, de 14 de dezembro de 2023.-

R.4-88032 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 30 de novembro de 2023, n. 8.4444.3167721-3, firmado no âmbito do PMCMV, os proprietários **DIEGO DOS SANTOS SILVA**, e sua mulher **ELIELMA DOS SANTOS SILVA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **KAUE FERNANDO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, RG nº 630134339-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 500.387.398-01, residente e domiciliado na Rua Antonio Moin, 32, Jardim Campo Belo, nesta cidade; e **NATALIA RAMOS MARTINS**, brasileira, solteira, agente administrativa, RG nº 596179431-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 494.343.728-10, residente e domiciliada na Rua Antonio Mion, 32, Jardim Campo Belo, nesta cidade; pelo valor de R\$ 190.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 08 de janeiro de 2024. A Escrevente Autorizada,

(Mayara Dion).-

Selo digital: 112672321000000072162724M.-

Protocolo n. 323.849, de 14 de dezembro de 2023.-

R.5-88032 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado de 30 de novembro de 2023, n. 8.4444.3167721-3, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, os adquirentes **KAUE FERNANDO DE FREITAS** e **NATALIA RAMOS MARTINS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 151.943,10, a ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 1.025,74, vencendo-se a primeira em 20/12/2023, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 190.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 08 de janeiro de 2024. A Escrevente Autorizada,

(Mayara Dion).-

Selo digital: 112672321000000072162824K.-

Protocolo n. 339.156, de 18 de novembro de 2.024.-

Av.6-88032 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 28 de julho de 2.025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **KAUE FERNANDO DE FREITAS** e **NATALIA RAMOS MARTINS**, e transcorreu o

Continua na ficha 02

(Continuação na ficha nº

)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HIRE9F-4UWR8-V9P5K-TY7EV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

Matrícula

88.032

Ficha Nº

02**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****LIMEIRA****CNS-11.267-2****CNM: 112672.2.0088032-86**

prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 193.196,08. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.5-88032, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 21 de agosto de 2025. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 112672331000000085316325N.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0088032-86, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. Nada mais. Dá fé. Limeira, 21 de agosto de 2025. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000085326425Z.

Certidão expedida às 15:36:22 horas do dia 21/08/2025

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05



Protocolo 387408
21/08/2025
Ultimo Ato: 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRE9F-4UWR8-V9P5K-TY7EV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HIRE9F-4UWR8-V9P5K-TY7EV>

EM BRANCO